

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY e AFRÂNIO NEVES DE MELO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, as férias relativas ao exercício 2002, acrescidas de 1/3, para usufruto a partir de 14/10/2002.

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar. Ausentes os Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO